



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5129/2020.
De 18 de fevereiro de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2020 - Data: de 21
de fevereiro de 2020.

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de Magistério, com proventos integrais à servidora: **Sueli Aparecida da Silva Pereira**”.

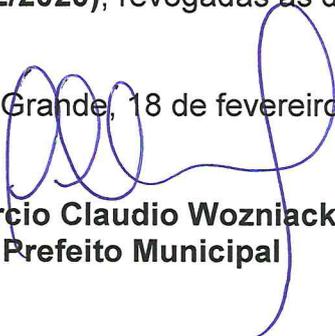
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o inciso II do artigo 34, complementado pela alínea “c” do inciso IV do artigo 23, ambos da Lei Municipal n. 70/01, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41 – Regra Transitória 02 e processo eletrônico municipal nº 8493/2020:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do inciso II do artigo 34, complementado pela alínea “c” do inciso IV do artigo 23, ambos da Lei Municipal n. 70/01, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções do Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41 – Regra Transitória 2, à servidora: **Sueli Aparecida da Silva Pereira**, matrícula n. 63.001, cargo de Professor – 20 Horas, sendo que o valor do provento integral será correspondente ao valor de **R\$ 3.064,54 (três mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, a partir de **14 de fevereiro de 2020**, conforme o Ato de Concessão n.º 247/2020 do Processo Administrativo n.º 057/2020 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (**14/02/2020**), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal